

## A524 - 03 - ORÇAMENTO SUPLEMENTAR - AUTORIZAÇÃO

Maria LBCRB. Raulino <Maria.LB.Raulino@azores.gov.pt>

sex, 06/09/2024 10:57

Para:EBS da Graciosa <ebs.Graciosa@edu.azores.gov.pt>;CE EBS da Graciosa <CEebs.Graciosa@edu.azores.gov.pt>

Cc:Eduarda MF. Gomes <drae.dgfe@azores.gov.pt>

📎 1 anexos (463 KB)

6370 - 9869\_signed.pdf;

Junto envio o ofício n.º 6370.

Com os melhores cumprimentos,

**LUÍSA BALDAYA RAULINO**

Assistente Técnico

Divisão de Gestão Financeira e Equipamentos

Direção Regional da Educação e Administração Educativa

[Maria.LB.Raulino@azores.gov.pt](mailto:Maria.LB.Raulino@azores.gov.pt)

ESCOLA B/ E SECUNDÁRIA  
D/ GRACIOSA  
Elaborada em 06 setembro 2024  
Reg. com n.º 2630 Proc. n.º 011.002.001  
Rep.ª com o n.º Proc. n.º  
em de de

Tomei Conhecimento

29/09/2024



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



Exmo. Senhor

Presidente do Conselho Executivo da Escola  
Básica e Secundária da Graciosa  
Rebentão  
9880-316 Santa Cruz da Graciosa

S/ referência S/ comunicação de

Processo

Nossa Referência  
Nº S-DREAE/2024/6370  
Proc. DGFE/03

Angra do Heroísmo  
06/09/2024

**Assunto: A524 - 2024 - 03 - ORÇAMENTO SUPLEMENTAR - AUTORIZAÇÃO**

Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se que por despacho do Diretor Regional do Orçamento e Tesouro, com competência delegada para o efeito atribuída pelo Despacho n.º 705/2024, de 15 de abril, a 05/09/2024, foi autorizada a alteração orçamental expressa no vosso 3.º Orçamento Suplementar.

Com os melhores cumprimentos,

Assinado por: **Rui Miguel Mendes Espínola**  
Num. de Identificação: 11474533  
Data: 2024.09.06 10:17:06+00'00'  
Certificado por: **Governo Regional dos Açores**  
Atributos certificados: **Diretor Regional da  
Educação e Administração Educativa**



/LR